

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONCENTRO DE 24/02/2012

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, às quatorze horas, na sala DPAD/CEAD bloco anexo ao CEAD – Centro de Educação a Distância da UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina – Florianópolis, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Centro – CONCENTRO com a presença dos seguintes membros: Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro (Presidente); Téc. Univ. Laura Gonçalves Marques (secretária); Prof. Est. Ivair de Lucca; Téc. Univ. Alexandre Lunelli da Silva; Prof. Ma. Vera Márcia Marques Santos; Prof. Ma. Patrícia de O. e S. Pereira Mendes; Prof. Dra. Fabíola Sucupira Ferreira Sell; Prof. Ma. Gabriela Maria Dutra de Carvalho; Prof. Dra. Patrícia Montanari Giraldi; Prof. Dra. Isabel Cristina da Cunha. Convidada Prof. Dra. Lucilene Lisboa de Liz. Aberta a reunião, o Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro, presidente da reunião saudou os presentes agradecendo a presença. Passando de imediato aos trabalhos da reunião na ordem de assuntos da convocação: **1. Atas: discussão e votação:** Não foram apresentadas. **2. Expediente:** **2.1. Justificativas:** Prof. Dra. Sonia Maria Martins de Melo. **2.2. CORRESPONDÊNCIAS P/CONHECIMENTO:** **2.2.1. PORTARIAS CEAD/UDESC, devidamente publicadas nos respectivos sites:** **a) Portaria Interna do CEAD Nº 002/2012 de 03/02/2012** - ALTERAR os termos da Portaria Interna do CEAD nº 112/2011 de 01/11/2011 que HOMOLOGA OS NOMES DOS SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DA UDESC DESIGNADOS PARA OCUPAREM AS FUNÇÕES DE CONFIANÇA do Centro de Educação a Distância – CEAD. **b) Portaria Interna do CEAD Nº 003/2012 de 06/02/2012** - ALTERAR OS TERMOS DA PORTARIA Nº 113/2011 de 03/11/2011 - INSTITUI COLEGIADO PLENO DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA A DISTÂNCIA DO CEAD, de acordo com Portaria Interna do CEAD nº 101/2011 de 18 de outubro de 2011 e Portaria Interna do CEAD nº 125/2011, de 06 de dezembro de 2011. **c) Portaria Interna do CEAD Nº 005/2012 de 09/02/2012** - ALTERAR a Portaria Interna do CEAD nº 110/2011, de 31 de outubro de 2011, que DESIGNA a Comissão de Elaboração do Curso de Licenciatura em Educomunicação, de acordo com a CI nº 005/2012 DPAD/CEAD de 06 de fevereiro de 2012. Prof. Maria Cristina da Rosa Fonseca da – Presidente. **d) Portaria Interna do CEAD Nº 006/2012 de 09/02/2012** - ALTERAR os termos da Portaria Interna do CEAD nº 044/2011 de 12 de maio de 2011, que DESIGNA os nomes dos servidores do Centro de Educação a Distância – CEAD / UDESC para comporem o NDE – Núcleo Docente Estruturante, de acordo com CI nº 006/2012 DPAD/CEAD/UDESC, que indica nomes aprovados em Reunião do Colegiado Pleno do DPAD - Departamento de Pedagogia a Distância do CEAD/UDESC em 06/02/2012, pelo prazo estipulado pela UDESC. **e) Portaria Interna do CEAD Nº 007/2012 de 10/02/2012** - ALTERAR a Portaria Interna do CEAD nº 010/2010, de 26 de fevereiro de 2010, que DESIGNA a COMISSÃO PERMANENTE DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSAS DE APOIO DISCENTE-PBAD, no Centro de Educação a Distância – CEAD, de acordo com a CI nº 005/2012 DEX/CEAD de 10 de fevereiro de 2012. Prof. Patrícia Montanari Giraldi – Presidente. **f) Portaria Interna do CEAD Nº 008/2012 de 13/02/2012** - DESIGNAR a Comissão para Sistematizar e Operacionalizar a proposta de criação do curso de pós-graduação *lato sensu* em Educação Inclusiva para o CEAD/UDESC, de acordo com a CI nº 001/2012 da Prof. Geisa Letícia Kempfer Bock, de 10 de fevereiro de 2012. Prof. Ma. Geisa Letícia Kempfer Bock –Presidente. **g) Portaria Interna do CEAD Nº 009/2012 de 13/02/2012** - ALTERAR os termos da Portaria Interna nº 056/2011, de 06/07/2011 - DESIGNA Comissão Permanente de Extensão do CONCENTRO do Centro de Educação a Distância - CEAD/UDESC, atendendo solicitação da C.I nº 006/2012 - DEX/CEAD/UDESC de 10/02/2012. Prof. Dra. PATRÍCIA MONTANARI GIRALDI – Presidente. **h) Portaria Interna do CEAD Nº 010/2012 de 14/02/2012** - HOMOLOGAR AS INSCRIÇÕES no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 018/2011/CEAD/UDESC para o provimento das vagas na função de Professor Pesquisador I - CAPES, que se regerá pelas normas estabelecidas no Edital nº 018/2011/CEAD/UDESC. **i) Portaria Interna do CEAD Nº 011/2012 de 14/02/2012** - ALTERAR os termos da Portaria Interna nº 043/2009, de 09/07/2019 - DESIGNA nome de responsável permanente pelo preenchimento do Questionário Eletrônico do Censo da Educação Superior e Questionário Eletrônico de Docentes, como representante do Centro de Educação a Distância - CEAD, atendendo solicitação da C.I nº 009/2012 - DEG/CEAD/UDESC de 14/02/2012. Téc. Univ. ALEXANDRE LUNELLI DA SILVA. **j) Portaria Interna do CEAD Nº 012/2012 de 14/02/2012** - ALTERAR os termos da Portaria Interna do CEAD nº 025/2011, de 05/04/2011, que DESIGNA a COMISSÃO PERMANENTE SETORIAL DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL – CSA do Centro de Educação a Distância, de acordo com solicitação via CI 008/2012 DEG/CEAD de 14 de fevereiro de 2012. Prof. Dra. Fabíola Sucupira Ferreira Sell – Presidente. **k) Portaria Interna do CEAD Nº 013/2012 de 16/02/2012** - DESIGNAR os membros para compor a Banca Examinadora para o Processo Seletivo Edital nº 01/2012 UDESC, para a área da Educação Especial: Intérprete de Língua Brasileira de Sinais/LIBRAS. Prof. Dra. Fabíola Sucupira Ferreira Sell – Presidente. **l) Portaria Interna do CEAD Nº 014/2012 de 16/02/2012** - Alterar os termos da Portaria Interna do CEAD nº 114/2011, de 04 de novembro de 2011, que DESIGNA a Comissão para Proposição de Resoluções em Educação a Distância, de acordo com a CI nº 276/2011 DPAD/CEAD de 20 de dezembro de 2011 e Reunião Administrativa dfe Diretores do CEAD de 06/02/2012. Prof. Dra. Fabíola Sucupira Ferreira Sell – Presidente. **m) Portaria Interna do CEAD Nº 015/2012 de 17/02/2012** - HOMOLOGAR os Técnicos Universitários eleitos para os cargos de Presidente e Secretária da COPPTA Setorial CEAD, para mandato de dois anos, vedada recondução, de acordo com a legislação em vigor e solicitação via CI nº 001/2012

COPPTA/CEAD/UDESC de 16 de fevereiro de 2012. Téc. Univ. Gabriela Amarillo – Presidente, Téc. Univ. Fabiana Assis Severino – Secretária. **n) Portaria Interna do CEAD Nº 016/2012 de 22/02/2012** - DESIGNAR os membros para compor a Banca Examinadora para o Processo Seletivo Edital nº 01/2012 UDESC, para a área de Conteúdos e Metodologias do Ensino de Matemática. Prof. Dr. David Daniel e Silva-Presidente. **o) Portaria Interna do CEAD Nº 017/2012 de 22/02/2012** - ALTERAR os termos da Portaria Interna do CEAD nº 013/2012 de 16 de fevereiro de 2012, que DESIGNA os membros para compor a Banca Examinadora para o Processo Seletivo Edital nº 01/2012 UDESC, para a área da Educação Especial: Intérprete de Língua Brasileira de Sinais/LIBRAS. **p) Portaria UDESC nº 1937/2011 de 09/12/2011 – DOESC: 19.232 DE 13/12/2011** – HOMOLOGA a aprovação de recursos financeiros destinados aos projetos de ensino contemplados no Edital da Chamada Institucional nº 001/2011 do Programa de Apoio ao Ensino de Graduação – PRAPEG, conforme os valores discriminados para cada Centro a saber: R\$ 15.000,00 para o CEAD. **2.2.2. MOODLE: 2.2.2.1 – Solicitação via e-mail de 01 de fevereiro de 2012.** Interessado: Prof. Regina Finck - CEART/UDESC; Assunto: Solicita abertura criação 2012.1. **a) Curso de Graduação em Música: Metodos e Técnicas de Pesquisa; Projetos de Pesquisa e Flauta Doce II.** **b) Curso de Mestrado/PPGMUS: Educação Musical e Inclusão.** - Histórico da Tramitação: - 03/02/2012= Deferido pelo DG/CEAD e encaminhado para UDESC-Virtual na mesma data, para atender a solicitação. - 07/02/2012 = restituído a DG/CEAD pela UDESC-VIRTUAL, atendida a solicitação. **2.2.2.2 – Solicitação via e-mail de 06 de fevereiro de 2012.** Interessado: Prof. Marcos Holler; Assunto: Solicita abertura criação 2012.1. **a) reabilitação da disciplina Fundamentos Teóricos e História da Musicologia/etnomusicologia do Mestrado em Música, sob a coordenação dos professores Acácio Piedade e Luiz Henrique Fiaminghi.** - Histórico da Tramitação: - 08/02/2012= Deferido pelo DG/CEAD e encaminhado para UDESC-Virtual na mesma data, para atender a solicitação. - 09/02/2012 = restituído a DG/CEAD pela UDESC-VIRTUAL, atendida a solicitação. **2.2.2.3 – Solicitação Doc. s/nº de 01 de fevereiro de 2012.** Interessado: Prof. Dr. Acácio Peidade-Departamento de Música; Assunto: Solicita abertura criação 2012.1. **a) disciplinas de Análise Musical II e Análise Musical IV.** - Histórico da Tramitação: - 08/02/2012= Deferido pelo DG/CEAD e encaminhado para UDESC-Virtual na mesma data, para atender a solicitação. - 09/02/2012 = restituído a DG/CEAD pela UDESC-VIRTUAL, atendida a solicitação. **2.2.3. EDITAIS: 2.2.3.1. EDITAL CEAD/UDESC Nº 001/2012 de 10/02/2012 – CHAMADA PARA CADASTRO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE APOIO DISCENTE PARA O CEAD, ano 2012.** O Diretor Geral do CEAD - Centro de Educação a Distância da UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina, professor Estevão Roberto Ribeiro, no uso de suas atribuições, torna público que **estarão abertas no período de 13 de fevereiro a dezembro de 2012 as inscrições para cadastro de acadêmicos interessados em obter uma bolsa para o PBAD-Programa de Bolsa de Apoio Discente do Centro de Educação a Distância – CEAD/UDESC**, que se regerá pela legislação vigente nos termos da Resolução Nº001/2005 – CONSUNI/UDESC e normas estabelecidas neste Edital. Atendendo solicitação da DEX/CEAD C.I. 002/2012 de 02/02/2012. **2.2.4. Of. Gab.UDESC nº 446/2011 de dez/2011;** Procedência. Reitor/UDESC; Assunto: PLANO ESTRATÉGICO 2005-2025 E 2010-2030, envia exemplares ressaltando que a primeira versão na história da Universidade, foi a 2005-2025, marco este em que a gestão da UDESC passa a “Pensar e Agir Estrategicamente!. As versões completas desses planejamentos estão disponível no Portal Eletrônico UDESC, links Administração>Institucional>Plano 20. **2.2.5. Edital Concurso Público UDESC Nº 01/2011;** Procedência: Procurador PROJUR/UDESC – Carlos A. Flores para DG/CEAD; Assunto: C.I.PROJUR 04 de 02/01/2012, solicita esclarecimentos para defesa da UDESC no Processo Judicial nº 023.11.502967-5 e relata que conforme C.I. PROJUR anterior nº 839/2011 o concurso 01/2011 do CEAD para os cargos referentes à Disciplina de Metodologia em Educação à distância encontra-se suspenso judicialmente. O motivo da suspensão judicial foi a anulação do Concurso pela UDESC sem que os interessados fossem previamente ouvidos. Assim exposto solicita informações: 1º) Quando o concurso para essas vagas foi anulado e de que forma os candidatos interessados tomaram conhecimento dessa anulação? 2º) Esclarecimento específico da SECON: os pedidos de reconsideração dos candidatos já forma analisados pelo CONSUNI e caso não tenham sido há alguma da prevista? - Histórico da Tramitação: 06/janeiro/2012 = Respondido através do Ofício nº 001/2012 – DG/CEAD/UDESC com o texto transcrito na íntegra: “Senhor Advogado da UDESC-PROJUR. Em atenção a C.I. PROJUR Nº 04/2012 de 02/01/2012, referente a esclarecimentos para defesa da UDESC no Processo Judicial nº 023.11.502967-5, informamos que: **1.** Em 02 de agosto de 2011 o OF. SECON Nº 291/2011 de 29 de julho de 2011 com os Pareceres CONSUNI/UDESC Nº 51, 52, 53 e 58 (Anexo 1), deu entrada no Gabinete do Diretor Geral do CEAD - Centro de Educação a Distância da UDESC da UDESC-Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, com a informação que o CONSUNI, em sessão realizada no dia de 28 de julho de 2011, em análise aos recursos apresentados por LAURA CRISTINA PEIXOTO CHAVES (Processo nº 8041/2011), BERENICE VAHL VANIEL (Processo nº 8291/2011), MÁRCIO FRAIBERG MACHADO (Processo nº 8423/2011) e CÁTIA WEBER CLARICE BIANCHEZZI E SUZANA BITTENCOURT (Processo nº 7982/2011), decidiu pela anulação, na íntegra, do resultado das provas escrita e didática do Concurso Público destinado ao provimento de cargo efetivo da categoria de Professor de Ensino Superior do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC, para a área de conhecimento “Metodologia em Educação a Distância” do CEAD - Centro de Educação a Distância da UDESC - Fundação Universidade do Estado De Santa Catarina, de que trata o Edital de Concurso Público nº 01/2011, determinando, ainda, a manutenção das inscrições dos candidatos e a constituição de uma nova Banca Examinadora. **2.** Em 15/08/2011 o CONCENTRO/CEAD, encaminhou ao Presidente CONSUNI/UDESC o Processo Nº 11750/2011 de 15/08/2011; com a solicitação de reconsideração da decisão de “anulação, na íntegra, do resultado das provas escrita e didática do Concurso Público destinado ao provimento de cargo efetivo da categoria de Professor de Ensino Superior do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC, para a área de conhecimento ‘Metodologia em Educação a Distância’ do Centro de Educação a Distância – CEAD”, conforme exposto nos Pareceres CONSUNI/UDESC Nº 51, 52, 53 e 58, analisados e aprovados na sessão do dia 28/julho/2011, publicados na página do CONSUNI. Tendo a solicitação sido negada conforme Of. SECON Nº 350/2011 de 12/setembro/2011 (Anexo 2). **3.** Em 19/08/2011 o Of. Nº 053/2011-DG/CEAD/UDESC (Anexo 3), encaminhado a Pró-Reitora de Ensino da UDESC, informa que aguarda manifestação da reconsideração da decisão pelo CONSUNI/UDESC, para enviar resposta ao Of. PROEN/UDESC Nº 231/2011 de 09/08/2011. **4.** Em 21/11/2011 a C.I. PROJUR Nº 839/2011 de 18/11/2011, dá ciência aos órgãos competentes para que não tomem qualquer medida administrativa que possa desrespeitar a decisão judicial, em cumprimento ao Mandado de Intimação para cumprimento de liminar recebido pelo PROJUR, nos autos da Ação Declaratória Condenatória nº 023.11.502967-5. Atenciosamente Prof. Dr. ESTEVÃO ROBERTO RIBEIRO - Diretor Geral do Centro de Educação a Distância/UDESC.” **2.3. INCLUSÃO DE PAUTA: Processo Nº 1416/2012 de 23/02/2012** no item 3.3. **Of. Circ. Gab. 041/2012 de 08/02/2012; Of. Circ. PROEX Nº 07/2012 de 22/02/2012; Of. Circ.**

PROEX Nº 05/2012 de 13/02/2012 todos no item 3.1. **3.1 ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO:** 3.1.1. **C.I. nº 065/2011 de 15/12/2011;** Procedência: DEX/CEAD-Prof. Solange Cristina da Silva, Assunto: Registra agrado frente ao trabalho desenvolvido na pela Téc. Univ. Aline Bertolini de Lauro no gabinete da DEX/CEAD, nos meses que teve o privilégio, enquanto Diretora de Extensão do CEAD/UDESC de trabalhar com a referida técnica que desenvolve suas atividades com competência, pró-atividade, empenho e interesse em sempre aprender mais. Agradece e solicita leitura da C.I. em reunião administrativa e do CONCENTRO e posterior registro em sua ficha funcional. Parecer do CONCENTRO/CEAD: Aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: ao DAD/CEAD setor de RH para ciência da servidora e os registros devidos.

3.1.2. ASSUNTOS REFERENTES A ALTERAÇÕES NA CONSTITUIÇÃO DO CONCENTRO/CEAD; Procedência: DG/CEAD; **A) COMUNICADOS DE DESLIGAMENTOS DE NOMES: - C.I. 026/2011 de 21/12/2011;** Procedência: Membro Docente Eleita-suplente: Prof. Dra. Vera Márcia Marques Santos; Assunto: comunica renúncia de seu nome como suplente da Prof. Ma Patrícia de Oliveira e Silva Pereira Mendes no CONCENTRO/CEAD a contar de 21/12/2011. Parecer do CONCENTRO: Aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: a Secretaria do Conselho para os devidos registros e providências. - **C.I. 02/2012 de 10/02/2011;** **Procedência:** Membro Docente Eleita-suplente: Prof. Dra. Lucilene Lisboa de Liz; Assunto: solicita desligamento de seu nome com suplente da Prof. Dra. Fabíola Sucupira Ferreira Sell no CONCENTRO/CEAD a contar de 10/02/2012. Parecer do CONCENTRO: Aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: a Secretaria do Conselho para os devidos registros e providências. **B) COMUNICADO DE INDICAÇÃO DE NOMES: - C.I. nº 078/2011-DG/CEAD de 22/12/2011;** Procedência: DG/CEAD; Assunto: informa nome da Prof. Dra. Vera Márcia Marques Santos para representação de Chefia de Departamento junto ao CONCENTRO/CEAD, a contar de 22/12/2011, em substituição ao nome da Prof. Ma. Rose Cler Estivaleta Beche. Justificado pelo pedido de substituição C.I. 280/2011-DPAD/CEAD de 21/12/2011. Parecer do CONCENTRO: Aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: a Secretaria do Conselho para os devidos registros e providências. - Nome da Prof. Dra. Lucilene Lisboa de Liz, como Membro Diretora Indicada a/c de 01/03/2012 quando assumirá a DPPG/CEAD, em substituição ao nome da Prof. Dra. Sonia Maria Martins de Melo, que deixará a função de DPPG/CEAD. Parecer do CONCENTRO: Aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: a Secretaria do Conselho para os devidos registros e providências. **C) INDICAÇÃO DE NOMES A SEREM FEITAS PELO CONCENTRO/CEAD:** - Para 02 vagas de representantes da comunidade, considerando 01 vaga já está sem nome e a vaga do conselheiro Marcos Roberto de Abreu tem seu término em 22/04/2012. Parecer do CONCENTRO: Aprovado por unanimidade, que os membros façam suas consultas junto a comunidade para na próxima reunião apresentarem os nomes para as vagas. **D) PUBLICAÇÃO DE EDITAL:** - Eleições do CONCENTRO/CEAD para 01 vaga de docente eleito (titular e suplente) e para 01 vaga de discente eleito (titular e suplente, conforme estabelece o Estatuto e Regimento Geral da UDESC. Parecer do CONCENTRO: Aprovado por unanimidade, a abertura de Edital para as vagas existentes. Encaminhe-se: a DG/CEAD para publicação de Edital. **E) CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ELEITORAL,** visando o Processo eleitoral. Parecer do CONCENTRO: Aprovado por unanimidade, a constituição da Comissão Setorial do CEAD/UDESC constituída pelos nomes: Téc. Univ. Roberto Oliveira do Prado (Presidente); Téc. Univ. Bruna Oliveira Rodrigues Maia (Secretária); Téc. Univ. Rosane Maria Mota; Prof. Ma. Rose Clér Estivaleta Beche. Justificada a indicação dos nomes, haja vista o excelente trabalho desenvolvido pelos mesmos para organizar e operacionalizar as eleições aos cargos de representantes docentes no CONSUNI. CONSEPE e CONSAD realizada no ano de 2011. Encaminhe-se: a DG/CEAD para publicação de Portaria e demais providências. **Of. Circ. Gab. 041/2012 de 08/02/2012;** Procedência: Gab. Reitor UDESC. Assunto: Informa que o Reitor da UDESC, acompanhado dos Pró-Reitores, e dos Coordenadores/Secretários dos Órgãos Suplementares, atendendo agenda de visita habitual aos Centros Da Udesc, estará visitando o CEAD na data de 02/03/2012 e que a visita constará de três momentos assim especificados: - **PRIMEIRO MOMENTO:** TRATA-SE DO ENCONTRO DA EQUIPE DA UDESC COM A EQUIPE DO CEAD, PARA APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA GESTÃO DA REITORIA. - **SEGUNDO MOMENTO:** PRÓ-REITORES E RESPONSÁVEIS PELOS ÓRGÃOS SUPLEMENTARES, REÚNEM-SE COM SEUS PARES DO CEAD; - **TERCEIRO MOMENTO:** VISITA ÀS INSTALAÇÕES E SETORES DO CEAD. Parecer do CONCENTRO/CEAD: Registra a satisfação de receber o Reitor e sua equipe. Com atribuição a Direção Geral do CEAD para as providências referentes ao recebimento da equipe. Encaminhe-se: ao DG/CEAD para as providências. **Of. Circ. PROEX Nº 07/2012 de 22/02/2012;** Procedência: Pró-Reitor de Extensão. Assunto: Comunica que fica suspenso o lançamento do Edital PRAPE-2012. Parecer do CONCENTRO/CEAD: somente registra e aguarda que o Edital seja reeditado. **Of. Circ. PROEX Nº 05/2012 de 13/02/2012.** Procedência: Pró-Reitor de Extensão. Assunto: Comunica que fica suspensa a contratação de Bolsistas de Apoio Discente. Parecer do CONCENTRO/CEAD: somente registra e aguarda que o assunto seja logo resolvido com a volta da contratação dos bolsistas.

3.2. PROCESSOS PARA REFERENDAR O “AD REFERENDUM” DO PRESIDENTE DO CONCENTRO/CEAD: 3.2.1. **Processo nº 19629/2011 de 08/12/2011;** Interessado: DPAD/CEAD; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: PROCESSO SELETIVO PROFESSOR SUBSTITUTO – Abertura para professor de Matemática e Interprete de Libras para assumir no semestre 2.2012. - **Histórico da Tramitação:** - 19/12/2011 - Aprovado AD REFERENDUM pelo DG/CEAD; - 19/12/2011 – atendida a solicitação, restituído Processo a DEG/CEAD, para os trâmites legais. Parecer do CONCENTRO: Aprovado por unanimidade o “Ad Referendum”. 3.2.2. **C.I. s/nº/2011 de 16/12/2011;** Procedência: Presidente da Comissão Permanente de Concursos Públicos e Processos Seletivos do CEAD. Assunto: Encaminha as inscrições do Processo Seletivo Simplificado-Edital CEAD/UDESC nº 017/2011 de 02/12/2011, para fins de publicação de Portaria Interna CEAD. - **Histórico da Tramitação:** - 16/12/2011 - Aprovado AD REFERENDUM

pelo DG/CEAD; - 16/12/2011 – Portaria Interna do CEAD Nº 130/2011 de 16/12/2011 - HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 017/2011/CEAD/UDESC para o provimento das vagas na função de Tutor a Distância e Tutor Presencial, que se regerá pelas normas estabelecidas no Edital CEAD/UDESC nº 017/2011, publicada no site e mural do CEAD/UDESC na mesma data. - 16/12/2011 – atendida a solicitação, restituída C.I. S/Nº/2011 a Presidente da Comissão Permanente de Concursos Públicos e Processos Seletivos do CEAD - Prof. Ma. Geisa Leticia Kempfer Bock. Parecer do CONCENTRO: Aprovado por unanimidade o “Ad Referendum”. **3.2.3. C.I. 277/2011-DPAD/CEAD de 20/12/2011**; Procedência: DPAD/CEAD-Sub-chefe Prof. Ma. Vera Márcia Marques Santos; Assunto: indicação de nomes para Banca Examinadora em atendimento ao Edital CEAD/UDESC Nº017/2011, para fins de publicação de Portaria Interna CEAD. - Histórico da Tramitação - 20/12/2011 - Aprovado AD REFERENDUM pelo DG/CEAD; - 20/12/2011 – Portaria Interna CEAD Nº 132/2011 de 20/12/2011 - DESIGNA os membros para compor a Banca Examinadora para o Processo Seletivo Simplificado para seleção de Tutores Presenciais e a Distância - Edital CEAD/UDESC Nº 017/2011, publicada no site e mural do CEAD/UDESC na mesma data. - 21/12/2011 – atendida a indicação, restituída C.I. 277/2011-DPAD/CEAD ao DPAD/CEAD. Parecer do CONCENTRO: Aprovado por unanimidade o “Ad Referendum”. **3.2.4. SEGUNDA CHAMADA DE MATRICULA UNIFICADA DO CURSO DE PEDAGOGIA A DISTÂNCIA PARA O SEMESTRE 2012/1 - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS SOCIAIS 2011/2 CEAD/UDESC/UAB.** O Diretor Geral do CEAD - Centro de Educação a Distância da UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina e também Coordenador UAB – Universidade Aberta do Brasil, Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro, no uso de suas atribuições considerando o disposto no Estatuto da UDESC, e o previsto no Regimento Geral da UDESC torna público que está aberta a Segunda Chamada Unificada referente ao EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS SOCIAIS 2011/2 CEAD/UDESC/UAB para efetivação da Matrícula no Curso de Pedagogia - Semestre 2012/1, na modalidade a distância a ser oferecido pelo CEAD - Centro de Educação a Distância no âmbito da UAB - Universidade Aberta do Brasil, com vistas ao atendimento do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, instituído pelo MEC - Ministério da Educação (Termo de Adesão nº 63/2009). - Histórico da Tramitação: - 05/01/2012 - Aprovado AD REFERENDUM pelo DG/CEAD; - 05/01/2012 – Publicado no site e mural do CEAD/UDESC. Parecer do CONCENTRO: Aprovado por unanimidade o “Ad Referendum”. **3.2.5. C.I. s/nº005/2012 de 13/02/2012**; Procedência: Presidente da Comissão Central para seleção Processo Seletivo Interno CEAD/UDESC, Edital CEAD/UDESC Nº 018/2011. Assunto: Encaminha as inscrições deferidas do Processo Seletivo Interno CEAD/UDESC, Edital CEAD/UDESC Nº 018/2011, para fins de publicação de Portaria Interna CEAD. - Histórico da Tramitação: - 14/02/2012 - Aprovado AD REFERENDUM pelo DG/CEAD; - 14/02/2012 - Portaria Interna do CEAD Nº 10/2012 de 14/02/2012 - HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 018/2011/CEAD/UDESC para o provimento das vagas na função de Professor Pesquisador I - CAPES, publicada no site e mural do CEAD/UDESC na mesma data. - 14/02/2012 – atendida a solicitação, restituída C.I./Nº005/2012 ao Presidente da Comissão Central para seleção Processo Seletivo Interno CEAD/UDESC, Edital CEAD/UDESC Nº 018/2011, Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro. Parecer do CONCENTRO: Aprovado por unanimidade o “Ad Referendum”. **3.2.6. C.I. nº 003/2012 de 27/01/2012**; Procedência: Presidente da Comissão Permanente de Concursos Públicos e Processos Seletivos do CEAD. Assunto: Encaminha a classificação final do Processo Seletivo Simplificado-Edital CEAD/UDESC nº 017/2011 de 02/12/2011, para fins de publicação de Portaria Interna CEAD. - Histórico da Tramitação: - 27/01/2012 - Aprovado AD REFERENDUM pelo DG/CEAD; - 27/01/2012 – Portaria Interna do CEAD Nº 001/2012 de 27/01/2012 – HOMOLOGA O RESULTADO no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 017/2011/CEAD/UDESC para o provimento das vagas na função de Tutor a Distância e Tutor Presencial, publicada no site e mural do CEAD/UDESC na mesma data. - 27/01/2012 – atendida a solicitação, restituída C.I. Nº003/2012 a Presidente da Comissão Permanente de Concursos Públicos e Processos Seletivos do CEAD - Prof. Ma. Geisa Leticia Kempfer Bock. Parecer do CONCENTRO: Aprovado por unanimidade o “Ad Referendum”. **3.2.7. C.I. 006/2012-DEX/CEAD de 10/02/2012**; Procedência: Prof. Dra. Patrícia Montanri Giraldi; Assunto: sugere nova composição para a Comissão Permanente de Extensão do CONCENTRO/CEAD. - Histórico da Tramitação: - 13/02/2012 - Aprovado AD REFERENDUM pelo DG/CEAD; - 13/02/2012 – Portaria Interna do CEAD Nº 009/2012 de 13/02/2012 - ALTERAR os termos da Portaria Interna nº 056/2011, de 06/07/2011 - DESIGNA Comissão Permanente de Extensão do CONCENTRO/CEAD, publicada no site e mural do CEAD/UDESC na mesma data. - 13/02/2012 – atendida a indicação, restituída C.I. 006/2012-DEX/CEAD a DEX/CEAD/UDESC Prof. Dra. PATRÍCIA MONTANARI GIRALDI. Parecer do CONCENTRO: Aprovado por unanimidade o “Ad Referendum”. **3.2.8. Processo 1025/2012 de 15/02/2012**; Interessado: DPAD/CEAD; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: indicação de nomes para Banca Examinadora para área de Educação Especial: Interprete de Língua Brasileira de Sinais - LIBRA, em atendimento ao Edital UDESC Nº 01/2012, para fins de publicação de Portaria Interna CEAD. - Histórico da Tramitação: - 16/02/2012 - Aprovado AD REFERENDUM pelo DG/CEAD; - 16/02/2012 – Portaria Interna CEAD Nº 013/2012 de 16/02/2012 - DESIGNA os membros para compor a Banca Examinadora para o Processo Seletivo Edital nº 01/2012 UDESC, para a área da Educação Especial: Intérprete de Língua Brasileira de Sinais/LIBRAS. Prof. Dra. Fabíola Sucupira Ferreira Sell – Presidente, publicada no site e mural do CEAD/UDESC na mesma data. - 16/02/2012 – encaminha o processo com base no Art. 66 inciso IV do Regimento da UDESC a Prof. Dra. Fabíola Sucupira Ferreira Sell, DEG - Diretora de Ensino de Graduação do CEAD/UDESC, visando os encaminhamentos e procedimentos, que o assunto requer no âmbito do CEAD e da UDESC. Parecer do

CONCENTRO: Aprovado por unanimidade o “Ad Referendum”. **3.2.9. Processo nº 1164/2012 de 16/02/2012;** Interessado: DPAD/CEAD; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: indicação de nomes para Banca Examinadora para área de Conteúdos e Metodologia do Ensino de Matemática, em atendimento ao Edital UDESC Nº 01/2012, para fins de publicação de Portaria Interna CEAD.- Histórico da Tramitação: - 22/02/2012 - Aprovado AD REFERENDUM pelo DG/CEAD; - 22/02/2012 – Portaria Interna CEAD Nº 016/2012 de 22/02/2012 - DESIGNA os membros para compor a Banca Examinadora para o Processo Seletivo Edital nº 01/2012 UDESC, para a área de Conteúdos e Metodologias do Ensino de Matemática, publicada no site e mural do CEAD/UDESC na mesma data. - 22/02/2012 – encaminha o processo com base no Art. 66 inciso IV do Regimento da UDESC a Prof. Dra. Fabíola Sucupira Ferreira Sell, DEG - Diretora de Ensino de Graduação do CEAD/UDESC, visando os encaminhamentos e procedimentos, que o assunto requer no âmbito do CEAD e da UDESC. Parecer do CONCENTRO: Aprovado por unanimidade o “Ad Referendum”.

3.2.10. Processo 1267/2012 de 17/02/2012; Interessado: DPAD/CEAD; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: solicitação de retificação da indicação de nomes para Banca Examinadora para área de Educação Especial: Interprete de Língua Brasileira de Sinais - LIBRA, em atendimento ao Edital UDESC Nº 01/2012, para fins de publicação de Portaria Interna CEAD. - Histórico da Tramitação: - 22/02/2012 - Aprovado AD REFERENDUM pelo DG/CEAD; - 22/02/2012 – Portaria Interna CEAD Nº 017/2012 de 22/02/2012 – ALTERA os termos da Portaria Interna do CEAD nº 013/2012 de 16 de fevereiro de 2012, que DESIGNA os membros para compor a Banca Examinadora para o Processo Seletivo Edital nº 01/2012 UDESC, para a área da Educação Especial: Intérprete de Língua Brasileira de Sinais/LIBRAS, Prof. Dra. Fabíola Sucupira Ferreira Sell – Presidente, publicada no site e mural do CEAD/UDESC na mesma data. - 22/02/2012 – encaminha o processo com base no Art. 66 inciso IV do Regimento da UDESC a Prof. Dra. Fabíola Sucupira Ferreira Sell, DEG - Diretora de Ensino de Graduação do CEAD/UDESC, visando os encaminhamentos e procedimentos, que o assunto requer no âmbito do CEAD e da UDESC. Parecer do CONCENTRO: Aprovado por unanimidade o “Ad Referendum”.

3.3. PROCESSOS PARA ANÁLISE E PARECER:

3.3.1. Processo nº 19713/2011 de 09/12/2011; Procedência: DEX/CEAD; Interessado: Coordenadora do Programa - Prof. Ma. Solange Cristina da Silva; Assunto: RELATÓRIO, da bolsista Roberta Roque da Silva, Programa Educação Inclusiva: Ciência, Tecnologia e Sustentabilidade. Relator: Téc. Univ. Alexandre Lunelli da Silva. Parecer do Relator: Favorável. Parecer do CONCENTRO: Aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: restitui-se a DEX/CEAD para os trâmites legais.

3.3.2. Processo nº 19847/2011 de 13/12/2011; Procedência: DEX/CEAD; Interessado: Coordenadora do Programa - Prof. Ma Solange Cristina da Silva; Assunto: RELATÓRIO FINAL, da bolsista de extensão Maria Laura Botelho de Souza, Programa Educação Inclusiva: Ciência, Tecnologia e Sustentabilidade; Relator: Prof. Ma. Patrícia de Oliveira e Silva Pereira Mendes. Parecer do Relator: Favorável. Parecer do CONCENTRO: Aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: restitui-se a DEX/CEAD para os trâmites legais.

3.3.3. Processo nº 19942/2011 de 14/12/2011; Procedência: DEX/CEAD; Interessado: Coordenadora do Programa - Prof. Ma Solange Cristina da Silva; Assunto: RELATÓRIO FINAL, da bolsista de extensão Amanda Vieira da Silva, Programa Educação Inclusiva: Ciência, Tecnologia e Sustentabilidade; Relator: Prof. Ma. Gabriela Maria Dutra de Carvalho. Parecer do Relator: Favorável. Parecer do CONCENTRO: Aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: restitui-se a DEX/CEAD para os trâmites legais.

3.3.4. Processo nº 20236/2011 de 20/12/2011; Procedência: DEX/CEAD; Interessado: Coordenadora do Programa - Prof. Ma Solange Cristina da Silva; Assunto: RELATÓRIO FINAL, da bolsista Renata Deisy Silveira, Programa Educação Inclusiva: Ciência, Tecnologia e Sustentabilidade; Relator: Prof. Ma. Gabriela Maria Dutra de Carvalho. Parecer do Relator: Favorável. Parecer do CONCENTRO: Aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: restitui-se a DEX/CEAD para os trâmites legais.

3.3.5. Processo nº 349/2012 de 02/02/2012; Procedência: DPPG/CEAD; Interessado: Prof. Dra. Fabíola Sucupira Ferreira Sell; Assunto: RELATÓRIO PARCIAL DE PESQUISA – Projeto “Multiplos letramentos: interfaces com as TICS na Educação a Distância”, com bolsistas PROIP – Edital PIPES 01/2011. Relator: Prof. Ma. Vera Márcia Marques Santos. Parecer do Relator: Favorável. Parecer do CONCENTRO: Aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: restitui-se a DPPG/CEAD para os trâmites legais.

3.3.6. Processo nº 326/2012 de 02/02/2012; Procedência: DEX/CEAD; Interessado: Coordenadora do Programa de Extensão - Prof. Dra. Sonia Maria Martins de Melo; Assunto: RELATÓRIO FINAL, das bolsistas de extensão Carolina S. Farias e Kamylla R. V. da Silva, Programa de Extensão Formação de Educadores e Educação Sexual: e as Novas Tecnologias Etapa V. Relator: Prof. Dra. Fabíola Sucupira Ferreira Sell. Parecer do Relator: Favorável com o registro que o nome do Programa: Programa de Extensão Formação de Educadores e Educação Sexual: “interface com as tecnologias” e não como consta na capa do processo “e as Novas Tecnologias Etapa V”. Parecer do CONCENTRO: Aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: restitui-se a DEX/CEAD para os trâmites legais.

Processo Nº 1416/2012 de 23/02/2012. Procedência: DEG/CEAD; Interessada: DEG/CEAD; Assunto: CALENDÁRIO ACADÊMICO CEAD/UDESC 2012. Relator: Prof. Esp. Ivair de Lucca. Parecer do relator: Favorável. Parecer do CONCENTRO/CEAD: aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: ao DG/CEAD para publicação no site do CEAD e restituição a DEG/CEAD para os demais trâmites atendendo Estatuto e Regimento Geral da UDESC.

4. Comunicações pessoais:

- 1) Secretaria do CONCENTRO/CEAD = Informa a data da próxima reunião do CONCENTRO/CEAD de 2012 – na data de 22/03/2012 atendendo Calendário Geral CEAD/UDESC-2012.
- 2) Secretaria do CONCENTRO, da conhecimento das Portarias de designação da DEG+DEX+DPPG, CONVITE PARA POSSE EM 02/03/2012 em ato conjunto a visita do Reitor e equipe.
- 3) Prof. Dra. Isabel Cristina da Cunha registros: **a)** trabalho docente, digno de louvor, com atividades além das 8h dia de trabalho. **b)** dificuldade de comunicação entre setores, sugestão de uma Política de Comunicação para o nosso centro.

c) preocupação com a limpeza e higiene do centro de modo geral. **d)** realização de reunião extraordinária do Colegiado para tratar de Normativas para o SIGA e Setor de Provas. **e)** Cursos de Extensão: parceria com o Conselho Regional de Fisioterapia – primeira turma=Turma Piloto em 12/03/2012 para 300 fisioterapeutas, com a possibilidade de oferecimento semestral a nível nacional. **f)** alterações referentes ao espaço físico do centro em nível lento. **4)** registros Prof. Ma. Patrícia de Oliveira e Silva Pereira Mendes: **a)** Estatuto, alterações votação CONSUNI em 23/03/2012. **b)** justifica ausência na data de 02/03/2012, Posse dos Diretores e visita do Reitor e equipe, haja vista realização de cirurgia na mesma data. **5)** registros do Prof. Ivair de Lucca: **a)** equipamentos informática, novo Edital, fornecer quantitativos ao Téc. Univ. Luiz Fabiano da Silva. **b)** Proposta Curso de Educomunicação do CEAD/UDESC, necessidade de orçamento nos autos do processo. **c)** aquisição de rouparias, aviamentos e outros necessitam de Processos de Licitação. **d)** licitações para projetos especiais – compra de moveis é agora procurarem o Téc. Univ. Andre Correa de Abreu. **e)** compra material de expediente, procurarem o Téc. Univ. Andre Correa de Abreu procurarem o Téc. Univ. Andre Correa de Abreu. **5)** registros do Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro: **a)** expansão do CEAD/UDESC em mais três Polos no Estado de Santa Catarina: Polos UDESC no município de Caçador, Joaçaba e Criciúma. **b)** novos cursos para Lages e Palmitos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião que será assinada por mim secretária e pelos presentes a reunião que deu origem a presente Ata. Florianópolis 24 de fevereiro de 2012.

Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro (Presidente) _____

Téc. Univ. Laura Gonçalves Marques (Secretária) _____

Prof. Esp. Ivair de Lucca _____

Prof. Dra. Lucilene Lisboa de Liz _____

Téc. Univ. Alexandre Lunelli da Silva _____

Téc. Univ. Silvia Cristina Campos Sato _____

Prof. Ma. Vera Márcia Marques Santos _____

Marcos Roberto Abreu _____

Prof. Ma. Patrícia de O. e S. Pereira Mendes _____

Prof. Dra. Fabíola Sucpira Ferreira Sell _____

Prof. Ma. Gabriela Maria Dutra de Carvalho _____

Prof. Dra. Patrícia Montanari Giraldi _____

Prof. Dra. Isabel Cristina da Cunha _____